



História: Diálogos Contemporâneos 3

Ana Paula Dutra Bôscaro
(Organizadora)



História: Diálogos Contemporâneos 3

Ana Paula Dutra Bôscaro
(Organizadora)

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Karine de Lima

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

H673 História [recurso eletrônico] : diálogos contemporâneos 3 /
Organizadora Ana Paula Dutra Bôscaro. – Ponta Grossa, PR:
Atena, 2020.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-86002-39-3
DOI 10.22533/at.ed.393201002

1. História – Pesquisa – Brasil. I. Bôscaro, Ana Paula Dutra.
CDD 900.7

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Por intermédio de diversos trabalhos acadêmicos, o livro *História: Diálogos Contemporâneos* apresenta-se como um importante espaço de intercâmbio cultural e científico. Ao articular as relações que se estabeleceram no passado e que continuam vigentes no presente, o livro abarca assuntos relevantes e que dialogam com diferentes áreas do conhecimento, propiciando discussões em entorno de questões políticas, sociais e culturais.

De modo cada vez mais sistemático, a historiografia tem se empenhado em desenvolver novas possibilidades investigativas. Os autores aqui reunidos, pautados em fontes documentais inéditas e/ou pouco exploradas, colaboram com o processo de construção do conhecimento histórico. Seus trabalhos, resultados de pesquisas originais, dialogam entre si e se completam. Daí a importância de um livro composto por obras que versam sobre diferentes assuntos.

No livro estão reunidas análises que dissertam sobre o uso da literatura e da narrativa nos estudos históricos; Trabalhos que refletem sobre o papel do ensino no contexto atual e sobre os diversos embates enfrentados por seus profissionais nos espaços escolares e nas universidades; Debates sobre questões relativas ao passado escravocrata e suas permanências nas relações sociais; Migrações forçadas no contexto atual, dentre outros temas que promovem um frutífero diálogo entre passado e presente.

Em síntese, a obra nos ajuda a compreender de que modo as marcas do passado se manifestam em nossa experiência atual. Desta feita, esperamos que a leitura dos capítulos que por ora se apresentam possam ampliar os conhecimentos e instigar novas pesquisas históricas. A todos, o desejo de uma excelente leitura!

Ana Paula Dutra Bôscaro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
RELATOS MEMORIAIS E RELATOS TESTEMUNHOS: O EXEMPLO DE ANTÔNIO PIGAFETTA (1491-1534)	
Michel Kobelinski	
DOI 10.22533/at.ed.3932010021	
CAPÍTULO 2	15
MARIA GRAHAM: A POLISSÊMICA NARRATIVA DA ESCRITORA INGLESA, SOBRE OS BRASIS DAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO OITOCENTOS	
Denise Maria Couto Gomes Porto	
DOI 10.22533/at.ed.3932010022	
CAPÍTULO 3	26
CAPITALISMO, COMUNISMO E A HISTÓRIA DO FUTURO: APONTAMENTOS DE PESQUISA SOBRE “A MÁQUINA DO TEMPO” DE H. G. WELLS (1895)	
Pedro Nogueira da Gama	
DOI 10.22533/at.ed.3932010023	
CAPÍTULO 4	40
MANOEL BOMFIM E MANUEL DE OLIVEIRA LIMA: A AMÉRICA LATINA SOB DIFERENTES PARADIGMAS RACIALISTAS	
José Geraldo Dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.3932010024	
CAPÍTULO 5	54
ELEMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE IDENTIDADE NARRATIVA EM PAUL RICOEUR	
Janessa Pagnussat	
DOI 10.22533/at.ed.3932010025	
CAPÍTULO 6	65
AS INFLUÊNCIAS DO PENSAMENTO POLÍTICO DE ROUSSEAU NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	
Heloíse Montagner Coelho	
Thieser da Silva Farias	
DOI 10.22533/at.ed.3932010026	
CAPÍTULO 7	77
FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS, MONOPARENTALIDADE E O FENÔMENO ALIENAÇÃO PARENTAL: A CRÍTICA DA TEORIA SISTÊMICA À PERSPECTIVA DE RICHARD GARDNER	
Ronaldo da Costa Formiga	
DOI 10.22533/at.ed.3932010027	
CAPÍTULO 8	90
ESCRITAS DE SI: A PRODUÇÃO TEXTUAL NARRATIVA DESENVOLVIDA SOB UMA PERSPECTIVA SOCIAL E IDENTITÁRIA	
Tuany Maria Rodrigues Gonçalves Cianelli	
Bruna Sieiro Borges	
Fernanda Iglesias Webering	

Cláudia Cristina Mendes Giesel
Flávia Maria Farias Baptista da Cunha
DOI 10.22533/at.ed.3932010028

CAPÍTULO 9 101

UMA BASE CURRICULAR PARA TEMPOS NEOLIBERAIS

Gustavo de Faria Lopes
José Elias Domingos Costa Marques
Renato Gomes Vieira

DOI 10.22533/at.ed.3932010029

CAPÍTULO 10 112

A UTILIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PEQUENOS VÍDEOS COM O INTUITO DE PROMOVER O DEBATE RELACIONADO À TEMAS RELEVANTES ÀS QUESTÕES ÉTNICOS-RACIAIS E O PATRIMÔNIO CULTURAL AFRO-BRASILEIRO

Aline Kelly da Silva Faria
Madalena da Silva Faria

DOI 10.22533/at.ed.39320100210

CAPÍTULO 11 118

DESCONSTRUÍNDO ESTEREÓTIPOS SOBRE A ESCRAVIZAÇÃO NO BRASIL: UMA EXPERIÊNCIA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Lucas Cardoso de Moura

DOI 10.22533/at.ed.39320100211

CAPÍTULO 12 126

DIÁLOGOS CONTEMPORÂNEOS SOBRE A UNIVERSIDADE: UM ESTUDO HISTÓRICO

Oscar Edgardo N. Escobar

DOI 10.22533/at.ed.39320100212

CAPÍTULO 13 139

HISTÓRIAS DA PSIQUIATRIA NO BRASIL E AS INTERDIÇÕES AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Ana Maria Cardachevski

DOI 10.22533/at.ed.39320100213

CAPÍTULO 14 153

A EXTREMA-DIREITA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: O CASO DO MOVIMENTO MÍDIA SEM MÁSCARA E O USO IDEOLÓGICO DAS FONTES

Natalia dos Reis Cruz

DOI 10.22533/at.ed.39320100214

CAPÍTULO 15 162

MORRER NEGRO EM JACUTINGA: UM ESTUDO SOBRE AS PRÁTICAS FUNEBRES DOS AFRICANOS E AFRODESCENDENTES DA FREGUESIA DE SANTO ANTONIO DE JACUTINGA

Ana Francisca Vasconcelos da Silva

DOI 10.22533/at.ed.39320100215

CAPÍTULO 16	170
DA RODA DOS EXPOSTOS AO MERCADO DE TRABALHO Claudia Alves d`Almeida DOI 10.22533/at.ed.39320100216	
CAPÍTULO 17	179
A DINÂMICA ENTRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE NA JUSTIÇA COLONIAL DO NORTE DE MOÇAMBIQUE (1930) Inajá Reis Costa DOI 10.22533/at.ed.39320100217	
CAPÍTULO 18	191
ENTRE SEMENTES E FRUTOS: DOM JOÃO DA MATA ANDRADE E A ROMANIZAÇÃO EM MANAUS (1941-1948) Elisângela Maciel DOI 10.22533/at.ed.39320100218	
CAPÍTULO 19	202
MIGRAÇÕES, DESLOCAMENTOS FORÇADOS E QUESTÕES DE GÊNERO NO ÂMBITO DA COMUNIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL (SADC) Tatiane Sant'Ana Coelho Reis DOI 10.22533/at.ed.39320100219	
SOBRE A ORGANIZADORA	212
ÍNDICE REMISSIVO	213

FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS, MONOPARENTALIDADE E O FENÔMENO ALIENAÇÃO PARENTAL: A CRÍTICA DA TEORIA SISTÊMICA À PERSPECTIVA DE RICHARD GARDNER

Data de aceite: 04/03/2020

Ronaldo da Costa Formiga

Doutor, UFRJ/2003.

roncostaf@uol.com.br

RESUMO: O presente artigo visa discutir o fenômeno da alienação parental com base nas contribuições da teoria sistêmica. Trata-se de uma teoria que busca se contrapor à leitura patologizante (e individualizante) do fenômeno, particularmente a leitura realizada pelo psiquiatra Richard Gardner. Segundo a teoria sistêmica, procederíamos a uma contextualização mais ampla e abrangente da AP na medida em que consideramos o sistema familiar como um todo e destacamos as relações disfuncionais que os diferentes subsistemas estabelecem entre si no interior do sistema familiar mais amplo. A relação entre os diferentes subsistemas explicaria, assim, os comportamentos que geram e sustentam a AP. Conceitos como organização e estrutura do sistema familiar vão se destacar lado a lado à noção de sistemas funcionais e sistemas disfuncionais, transgeracionalidade e outros. Desta maneira, buscamos, com este artigo, combater a perspectiva de Gardner que localiza na presença de um suposto genitor alienador (e sua psicopatologia) a única razão para a compreensão do citado fenômeno.

PALAVRAS-CHAVE: alienação parental-família contemporânea-teoria sistêmica.

ABSTRACT: This article aims at a discussion of the phenomenon of parental alienation based on the contributions of the systemic theory. This theory opposes itself to the pathologizing (and individualizing) approach of the referred phenomenon, mainly Richard Gardner's understanding of it. Following the systemic theory, one can proceed in a larger contextualization of PA as far as one consider the family system as a whole and the other dysfunctional relationships that the different subsystems establish between them amidst the family system are detached. The relationship among the different subsystems would explain, therefore, the behaviors that create and support PA. Concepts as organization and structure of the family system will outstand close to functional and disfunctional systems, transgenerational and similar ones. So far, we aim, with this article, at opposing Gardner's perspective which locates on the presence of a supposed alienating parent (and his or her psychopathology) the only reason to the comprehension of the aforementioned phenomenon.

KEYWORDS: parental alienation-contemporaneous family-systemic theory

INTRODUÇÃO

Partimos do pressuposto de que a alienação parental é um fenômeno que se tornou mais evidente com o advento da contemporaneidade. Com base na nova concepção de valores própria à ideologia individualista (condizente com a modernidade, como nos ensina o antropólogo Louis Dumont),¹ observamos o surgimento de novas configurações familiares e a ruptura com o modelo tradicional de família calcado no sistema patriarcal, onde a organização nuclear se apresentava como o eixo definidor do contexto familiar. Esta nova realidade, reveladora de uma reorganização das relações familiares, apresenta determinadas características que favorecem o surgimento do fenômeno da alienação parental. Não temos mais, pelo menos não de forma tão nítida, a antiga dicotomia masculino/provedor versus feminino/afetos e cuidados. A indissolubilidade do casamento se desfez e os papéis sociais (masculino e feminino) sofreram sérias transformações. Estes não são mais estanques e nem tão rigidamente definidos. A rígida divisão entre as esferas pública e privada cedeu lugar ao caráter híbrido do mundo social onde homens e mulheres circulam indiscriminadamente entre ambas as esferas. A família se reestrutura e, com ela, as definições de paternidade e maternidade. Surgem novos modelos de estruturação familiar (ARIÈS, 2006) e, simultaneamente, um caráter mais fluido destes arranjos vai se tornando visível. A exclusividade da família nuclear cede espaço para, por exemplo, famílias monoparentais, famílias homoafetivas, famílias ligadas por relações afetivas, etc. Trata-se de um novo modelo de família que, tradicionalmente, é; definido como família contemporânea ou família pós-moderna. O advento desta realidade é concomitante ao surgimento de transformações nas relações afetivo-sexuais, progressivamente sedimentadas por movimento emancipatórios como, por exemplo, a luta feminina por direitos iguais e a luta do movimento LGBTQ pelo reconhecimento das relações homoafetivas. A perda da hierarquia nas relações familiares cria uma redefinição da intimidade. Papéis convencionais entre homens e mulheres são gradativamente substituídos por uma quase “exigência” de autenticidade nas relações conjugais, o que, em muito, difere da antiga aceitação passiva de um destino previamente aceito sem questionamentos. É o “indivíduo” se sobrepondo à hierarquia. A construção da identidade passa por decisivas mudanças. Observa-se, como consequência, a ruptura com uma ordem emocional anterior que colocava o homem como referência de poder nas relações familiares. Neste quadro podemos tentar compreender como ocorre a emergência do fenômeno da alienação parental e a noção de guarda compartilhada.

1 Dumont, L. Ensaio sobre o individualismo. Uma perspectiva antropológica sobre a ideologia moderna. P. Alegre: Ed. Dom Quixote. 1992.

DIVÓRCIO LITIGIOSO E GUARDA COMPARTILHADA: UMA CRÍTICA À VISÃO DE GARDNER

Em função das mudanças acima citadas, deparamo-nos com uma outra mudança: a não-exclusividade da mãe na guarda da criança em casos de divórcio. A tradicional manipulação da percepção da criança pela figura materna (detentora da guarda física da criança) nos casos de grande dificuldade de separação da conjugalidade e da parentalidade (divórcio litigioso), não mais se configura como única possibilidade na família contemporânea. O que temos, agora, é a exigência pelo pai de participar ativamente da criação de seus filhos. Neste sentido, abre-se uma brecha para rediscutirmos a leitura de Gardner² acerca da alienação parental. A redefinição dos papéis exercidos pelo homem e pela mulher na órbita doméstica se traduz nos casos de disputa de guarda. O que temos agora é o surgimento de pais que passam a reivindicar, cada vez mais, a manutenção de um vínculo estreito com seus filhos, após a separação conjugal. Ao contrário de autores, como Buosi³, que estabelecem a figura materna como prioritária na manipulação da percepção da criança pela incapacidade em elaborar adequadamente o luto pela separação conjugal, acreditamos que o fenômeno da AP em ambos os genitores, em detrimento da guarda física. Filhos podem ser colocados no lugar de disputas pessoais e ter a percepção manipulada por ambas as partes. Estamos contrariando, assim, a concepção tradicional que coloca a figura materna no papel de alienadora, fruto do fato de que a guarda, em famílias monoparentais, ser exclusivamente feminina. A mulher é definida, na cultura patriarcal, como sendo mais “apta” para os cuidados familiares em função de uma suposta “natureza feminina”.

Estamos partindo, portanto, da hipótese de que o fenômeno da alienação parental se configura como um fenômeno característico da família contemporânea e condiz com a configuração de valores individualista própria à modernidade. Esta última coloca como um de seus eixos centrais a “expansão da personalidade” e a supremacia do indivíduo face à hierarquia. Um dos traços da contemporaneidade é a elevada incidência de divórcios e separações, assim como a ênfase na liberdade e igualdade, valores centrais da ideologia individualista que caracteriza a passagem das sociedades tradicionais para as sociedades modernas, como nos informa Louis Dumont. A disfuncionalidade característica das famílias em que a alienação parental se manifesta nos permite compreender este fenômeno de modo distinto da visão de Gardner (1985) na medida em que estamos partindo da hipótese de que a AP não é propriedade exclusiva de famílias que vivenciam um divórcio litigioso, mas, ao contrário, de sistemas disfuncionais que podem implicar ou não implicar divórcios. Esta leitura contraria a leitura mais frequente de que a AP tende a ser mais frequente em sistemas familiares marcados pela crise transacional do divórcio. A perspectiva sistêmica traz esta novidade: a AP pode ocorrer em famílias que apresentam um padrão disfuncional

2 Gardner, R. Recent trends in divorce and custody litigation. Academy Forum. 1985.

3 Buosi, C.C.F. Alienação parental: uma interface do direito e da psicologia. Curitiba, Juruá. 2012.

apesar da ausência do divórcio. Tal afirmativa não implica a desconsideração do fato de que mágoas e rancores de uma separação mal resolvida permanecem como o solo mais fértil para a AP e, portanto, como uma forma de punir o ex-cônjuge.

A PERSPECTIVA DA TEORIA SISTÊMICA

A perspectiva da teoria sistêmica concebe a família como, simultaneamente, um sistema aberto e dinâmico. Trata-se de um sistema que sofre continuamente transformações de acordo com as exigências e cuja finalidade é a sobrevivência de seus membros, além de se constituir em “locus” de crescimento psicossocial de seus membros. Veremos como esta perspectiva inova a percepção do fenômeno da AP na medida em que rompe com visões unicasais e simplistas que, em última instância, podem levar a uma perigosa culpabilização de um suposto único agente alienador e, neste sentido, agir como uma modalidade perversa de violência contra este (na maioria dos casos, a figura materna, tradicionalmente detentora da guarda dos filhos em um momento pós-divórcio). Conceber a família como um sistema DINÂMICO significa compreendê-la em constante mudança em função das diferentes circunstâncias históricas e sociais e dos estágios de transição que compõem seu desenvolvimento. A família nuclear burguesa (própria ao sistema patriarcal) é uma das configurações possíveis de organização familiar, assim como famílias plurais condizem com a contemporaneidade. Por outro lado, trata-se de um sistema aberto, porque envia e recebe mensagens tanto para o ambiente extrafamiliar como para seus subsistemas. Entre os diversos estágios de transição ou ciclos de vida familiar, podemos citar, por exemplo, o divórcio, nascimento, casamento, morte, etc.

A teoria sistêmica inova ao conceber a família como um sistema dinâmico e, neste sentido, vai tentar compreendê-la a partir da interação entre os diversos subsistemas e em permanente mudança. Tal perspectiva impede que localizemos, de forma a-histórica, um único agente como responsável pelo fenômeno da alienação parental. Entre os diversos subsistemas que compõem uma família, podemos citar a relação casal-filho, mas, também, a relação cônjuge-cônjuge, entre outros. Além disso, não podemos deixar de destacar o exato momento em que a AP se instaura no ciclo vital de uma determinada família.

Veremos, em seguida, alguns dos principais tópicos da referida teoria que acreditamos ser importante para a compreensão da AP.

Em primeiro lugar, o que caracteriza o sistema familiar?

Tendo como base a abordagem funcionalista em Ciências Sociais, compreendemos a família como regida por movimentos vitais de estabilidade e mudança. Em última instância, ela age como um sistema composto de subsistemas cuja finalidade é sua autopreservação face às instabilidades internas e externas. O pressuposto inicial é que a família é constituída por subsistemas ou microsistemas, ambos inseridos em

sistemas mais amplos. Apesar de cada qual atender uma necessidade do sistema maior (a família), eles têm suas especificidades e são regidos por leis próprias.

Por exemplo, o subsistema conjugal tem uma dinâmica própria, mas que comunga, em seu propósito de manter o sistema maior, isto é, a família, com outros subsistemas, como o paterno, o materno, o filial e o fraterno. Neste sentido, o que temos é uma rede de relacionamentos, onde cada subsistema preenche a satisfação de uma necessidade específica e, em suas interrelações, contribuem para a dinâmica familiar. Importa lembrar que as referidas trocas e/ou interações não são apenas referentes à aspectos comportamentais, mas compreendem interações de ordem psíquica também. A relação dos subsistemas com os valores da sociedade e da cultura vai definir seu *modus operandi*. Neste contexto funcional em que a família se situa, há fronteiras e regras a serem devidamente respeitadas. Cada subsistema tem fronteiras previamente estabelecidas e a partir das quais são definidas as trocas com outros subsistemas. A analogia com o organismo humano é válida para este modelo funcionalista que a teoria sistêmica supõe. O organismo biológico humano é composto de diferentes órgãos que preenchem diferentes funções. É da interrelação entre os diferentes órgãos que advém a estabilidade orgânica, isto é, a vida. Da mesma maneira, a interação entre os vários subsistemas promove a estabilidade do sistema mais amplo (a família), assim como as modificações que poderão surgir. Seria algo como um “equilíbrio instável” que caracteriza as relações familiares. Evidentemente não há um único padrão de estabelecimento de fronteiras entre os subsistemas, mas, ao contrário, são variáveis de acordo com cada família e de acordo com o modo de funcionamento do sistema. A diferenciação interna ao sistema é o que garante a relativa estabilidade do sistema maior, ou seja, sem as citadas fronteiras não haveria a heterogeneidade própria ao sistema e inviabilizaria o sistema maior enquanto uma realidade móvel e, simultaneamente, estável. Estável na mudança, ou seja, relativa estabilidade (ou equilíbrio móvel, como afirmam os teóricos funcionalistas). Será exatamente esta diferenciação interna ao sistema que permitirá a efetivação do funcionamento adequado dos subsistemas, como, por exemplo, o subsistema avós/criança.

No entanto, é preciso ressaltar que a diferenciação interna citada não pode ultrapassar certos limites. Se as fronteiras entre os diferentes subsistemas forem muito rígidas, a comunicação entre eles se torna, praticamente, inexistente, o que empobrece o sistema familiar. Se, ao contrário, forem muito difusas, ocorrerá perda de limites e indistinção intrafamiliar, com diferentes agentes percorrendo diferentes papéis ao mesmo tempo, o que inviabiliza o sistema. Considerando que toda realidade sistêmica apresenta momentos distintos de existência, como, por exemplo, a família que vivencia modificações em função de determinados ciclos de vida (morte, divórcio, etc..), necessário se faz que o apelo aos ditos subsistemas ocorra para interferir nesta nova realidade. Neste momento, pode advir uma “perda identitária” relativamente aos subsistemas, promovendo, assim, o adoecimento de todo o sistema. Este passa

a não conseguir se adaptar a esta nova realidade e impede a preservação da saúde emocional de seus membros (no caso do sistema familiar). Acreditamos ser o que acontece quando o divórcio se apresenta litigioso e uma das partes (ou ambas) não separa conjugalidade e parentalidade. Este é o terreno propício para a instauração do fenômeno da alienação parental, por exemplo.

Importa destacar que o que foi mencionado acima revela a importância do bom arranjo dos subsistemas, que, por sua vez, se espelhará na estrutura familiar. Fronteiras pouco distintas entre dois subsistemas ou fronteiras muito rígidas entre eles, certamente comprometerá a “saúde” do sistema e se evidenciará através da disfuncionalidade. Como afirmam os teóricos funcionalistas, um sistema disfuncional é aquele que apresenta conflitos e/ou crises em seu interior. O conflito é disfuncional para a manutenção do todo e, como tal deve ser evitado ou contornado para que o sistema volte a funcionar adequadamente. Subsistemas e organização familiar estão, portanto, em uma relação de interdependência.

DISFUNCIONALIDADE SISTÊMICA E ADOECIMENTO FAMILIAR

Diante deste quadro, uma família que apresente disfuncionalidade em sua estrutura interna, com certeza, apresentará, rigidez nas fronteiras entre um genitor e filhos/as e, por outro lado, um caráter difuso nas fronteiras entre o outro genitor e seu filho/a ou filhos/as. Manipulação da percepção, aliança parental, animosidade em relação ao genitor alienado (marcado pela fronteira excessivamente rígida de seu subsistema). Neste momento, o genitor que apresentar fronteiras difusas em seu subsistema promoverá indistinção entre os agentes aí envolvidos. É como se não houvesse diferenciação entre os dois agentes daquele subsistema, que passam a conviver em uma relação simbiótica. O que um agente pensa e sente, certamente, será o que o outro agente deste subsistema pensará ou sentirá. O resultado deste processo é a exclusão ou, na melhor das hipóteses, a tolerância cordial do agente não incluso no subsistema em questão. É o que ocorre na AP. Um pacto de lealdade se estabelece entre os agentes do subsistema simbioticamente construído e onde o terceiro excluído não tem vez, sendo, quando muito, “tolerado” e devidamente “neutralizado” em suas “demandas”. Se suas exigências de participação nesta díade não ultrapassarem certos limites, ESTE AGENTE será “tolerado”. Caso contrário, ELE será, devidamente, excluído, implicando, assim, em uma morte simbólica. De qualquer maneira, estamos diante de um quadro de profundo adoecimento familiar e a alienação parental é, apenas, um detalhe deste quadro doentio. Todo o sistema familiar adocece, não existindo, em verdade, possibilidade alguma de uma REALIZAÇÃO pessoal plena neste quadro. Neste quadro em que “pactos de lealdade” se estabelecem o alinhamento e alianças com o guardião será estabelecido. O terceiro excluído do referido pacto será aquele que não for o guardião da criança e vivenciará a morte simbólica que mencionamos

anteriormente. Ao manipular, “aprisionar” a criança, o guardião alienador promove uma indistinção entre ele/ela e a criança. Esta se torna, imaginariamente, extensão de seu corpo e um processo de identificação (que poderíamos chamar de pré-edipiana) se apresenta. Não há o outro que poderia garantir a quebra desta relação simbiótica e uma fusão identitária acontece, adoecendo genitor alienador e criança alienada. Não podemos deixar de mencionar, também, a busca por apoio, por parte do genitor alienador, da parte de outros membros de sua família extensa (particularmente seus parentes diretos), no sentido de difamar o genitor alienado. O que se observa, nesses casos em que a alienação parental ocorre, é o caráter absolutamente difuso das fronteiras que unem os diferentes subsistemas. Lacan⁴ nos esclarece que a ideia de um objeto harmônico encerrando a relação sujeito-objeto é perfeitamente contradita pela experiência e é esta fantasia de um objeto harmônico e excludente que se manifesta na citada relação de aliança parental que mencionamos.

CRISTALIZAÇÃO DO SISTEMA FAMILIAR E ALIENAÇÃO PARENTAL

Todo sistema familiar, aliás todo sistema social, apresenta padrões de interação previamente definidos. Sem estes padrões devidamente estabelecidos e internalizados, não há a permanência da realidade sistêmica. Tais padrões definem as relações hierárquicas no interior do grupo social e criam rede de expectativas a serem preenchidas pelos seus agentes. Não é possível pensar em uma realidade sistêmica sem que regras implícitas definam possibilidades de comportamento. As noções de “certo” ou “errado” precisam estar claras e limites devem estar estabelecidos para que haja a continuidade estrutural do sistema. O autorregulamento do sistema depende da busca pela homeostase sistêmica, isto é, um mecanismo autorregulador que garanta sua existência. No entanto, a partir desta ideia central, podemos pensar como se daria a disfuncionalidade e a “doença sistêmica”. Um sistema familiar que se adapte às interferências externas sem promover a cristalização de suas relações é um sistema saudável. Neste caso, regras não estão sendo utilizadas para fazer persistir uma ordem interna que já foi superada. No caso do divórcio litigioso e da não-separação da conjugalidade e da parentalidade é isto que ocorrerá. Persistir-se-á em regras que não mais atendem a “vida sistêmica”. É a tentativa, digamos, de manter um “cadáver” vivo, mesmo que embalsamado. Preservar regras de interação que não mais atendem às mudanças vivenciadas pelo sistema familiar acarreta a disfuncionalidade mencionada. Este é o terreno propício para a inscrição da AP, uma vez que um genitor (ou ambos) persistem no elo afetivo mesmo que pela via do conflito e/ou ódio. Filhos usados como manobra de investidas agressivas contra um genitor é evidência da dificuldade em elaborar o luto pelo término daquela relação. Importa compreender que mesmo que um genitor alienante tome a iniciativa desta empreitada, o revide por parte do outro

4 Lacan, J. A Relação de objeto. Livro 4. Zahar Ed. Rio de Janeiro. 1985.

genitor revela a cristalização das relações familiares e a tentativa desesperada de preservar o que, em verdade, já não existe mais, isto é, a antiga configuração.

RELACIONAMENTOS TRANSACIONAIS

Qualquer realidade sistêmica apresenta em sua estrutura interna vínculos com diferentes eventos externos que podem alterar sua configuração. No caso do sistema familiar, períodos como divórcio, morte, casamento de filhos, etc. geram rearranjos necessários na estrutura sistêmica. Neste contexto, alguns relacionamentos podem se manifestar como recorrentes e cristalizados, provocando “padrões transacionais”. A teoria sistêmica destaca alguns exemplos, como aliança, relacionamento distante, superenvolvimento, triangulação e coalização, superproteção, competição entre genitores, etc.

Partimos do pressuposto de que o divórcio litigioso gera, inevitavelmente, em primeiro lugar, a incapacidade de separação da conjugalidade e da parentalidade e, conseqüentemente, a ocorrência dos fenômenos citados, evidenciando a existência da AP. Entre todos os padrões mencionados, destacamos o relacionamento muito estreito ou superenvolvimento, produtor de uma fusão entre os membros a ponto de se tornar muito difícil a diferenciação entre ÊLES. Nestes casos, angústias, fobias e sintomas afins do genitor alienante se tornam angústias, fobias e sintomas do filho/a alienado/a. A aliança estabelecida entre este genitor e o filho/a evidenciam uma profunda e doentia ligação entre os subsistemas parental e filial, gerando sentimentos de lealdade e culpa quando qualquer ameaça de ruptura desta lealdade se apresente. A presença de relacionamentos beligerantes produzem quadros de ansiedade crônica, dificuldades sérias de comunicação e desqualificações no interior da díade pai/mãe.

Conforme mencionado anteriormente, no caso específico da AP, este processo de fusão entre genitor alienante e um dos filhos é bastante visível. Não há mais possibilidade de separação entre o corpo materno e/ou paterno e filho/a. Este último não consegue delimitar um território psíquico que seja exclusivamente seu em contrapartida ao território psíquico do genitor alienante. A percepção da realidade é alterada, sentimentos originários do genitor alienante (como a hostilidade) se tornam sentimentos do filho/a alienado/a.

Um outro elemento frequentemente observado nos casos de divórcio litigioso é o fenômeno da triangulação. Todo sistema precisa utilizar mecanismos que reduzam seu nível de stress a ÊLE inerente. A necessidade de preservar a estabilidade faz com que, em situação de AP o filho/a possa ser utilizado/a para reduzir a tensão e promover, assim, a homeostase sistêmica. Pra sobreviver emocionalmente, a criança alinha-se a um dos pares parentais e, deste modo, exclui, obrigatoriamente, o outro. Próximo à coalização está a triangulação. Em famílias disfuncionais a aliança de um dos genitores com o filho/a no sistema familiar destaca a presença de uma tríade.

Relatos de abuso sexual e/ou violência física podem ocorrer neste momento em que o genitor guardião adentra o filho/a alienado contra a figura do outro genitor. Silva⁵ nos esclarece que a criança passa a acreditar que foi vítima de abuso sexual e/ou violência física e repete este discurso mesmo diante do juiz.

Em um sistema familiar disfuncional e, contrariamente ao que Gardner coloca, não é necessário o advento do divórcio para que padrões relacionais patológicos ocorram. ÊLES se estabelecem mesmo durante a permanência do casamento e independentemente da separação. A competição entre os pais é mais uma evidência neste sentido. O aprisionamento afetivo da criança ocorre gerando uma situação de polarização emocional em que os genitores são divididos em genitor positivamente avaliado e genitor negativamente avaliado. Torna-se inevitável a desestruturação emocional da criança e a perda de seu equilíbrio psicoemocional, uma vez que para alinhar-se com um dos genitores, ela precisa “matar” simbolicamente o outro. Conflitos internos profundos cindem esta criança que vê uma parte de si amputada pela disfuncionalidade inerente ao sistema familiar. A obrigatoriedade da escolha entre figuras igualmente cruciais para a sua existência agride sua sobrevivência emocional. Não raro é a situação em que o próprio filho/a se torna “cuidador/a” do genitor alienante compactuando com suas dores e sofrimento, internalizando, desta maneira, o sentimento de abandono por parte do genitor alienado. Esta situação, definida por Martins Coelho⁶ como “coalização cross-geracional rígida” revela a fragilidade de um dos pais e a inevitável doença familiar.

Em qualquer sistema familiar que apresente conflitos internos, pactos de lealdade invisíveis surgirão no sentido de apoiar o par parental que se apresente como mais fraco. A responsabilidade assumida de cuidar do genitor (considerado, pelo filho/a o/a mais fragilizado/a) não condiz com seu grau de amadurecimento e idade. Trata-se de uma situação em que ocorre uma sobrecarga afetiva ao filho/a que pode levar a um sentimento de poder que ÊLE /ela, em verdade, não possui. O resultado deste processo é uma distorção da realidade e das figuras de autoridade. Obviamente os padrões transacionais aqui citados característicos de famílias disfuncionais são mais evidentes onde o fenômeno da alienação parental se inscreve. A não-elaboração adequada da separação e a persistência de resíduos de amor entre os cônjuges conduz, misturados com sentimentos de ódio e rancor, conduz ao agravamento da disfuncionalidade e, como consequência, abre-se o terreno propício para a instauração da alienação parental.

5 Silva, D. M. P. Guarda compartilhada e síndrome da alienação parental: O que é isso. Campinas, Autores Associados. 2010.

6 Dos Martins Coelho, M.I.. S. e Araujo de Moraes, N. Contribuições da Teoria Sistêmica sobre a alienação parental. S.P. Contextos Clínicos, Unisinos. 2014.

GARDNER E PADRÕES RELACIONAIS CRISTALIZADOS

Gardner coloca (1985) que membros de um sistema familiar compartilham padrões relacionais cristalizados e que estes se acirram em um sistema familiar disfuncional caracterizado pelo advento de divórcio litigioso. Féres-Carneiro (2007) ressalta, entre outros autores, que a AP ou a SAP com o divórcio litigioso. A teoria sistêmica não enfatiza os aspectos sociojurídicos das ideias de Gardner e destaca, como já assinalamos anteriormente, que a Alienação Parental não se resume a uma consequência de uma separação conjugal conturbada. Em verdade, a origem deste fenômeno é anterior ao divórcio litigioso. Estamos nos remetendo ao ponto de vista funcional da Teoria Sistêmica, isto é, trata-se de uma estrutura disfuncional que incapacita os membros da família de elaborar seus conflitos. Neste sentido, a AP não é propriedade exclusiva de famílias marcadas pelo divórcio litigioso. A disfuncionalidade sistêmica não, obrigatoriamente, tem como desfecho a separação conjugal. A incidência do fenômeno da AP é mais comum em famílias em que um dos membros não é capaz de elaborar o fim do enlace matrimonial e, em função de rancores fruto de uma separação mal resolvida e mágoas, aciona a AP como uma forma de punir o ex-cônjuge.

Diferentes pesquisadores tratam do tema divórcio litigioso como, por exemplo, Brito (2007) e Cigoli (2002) e apontam a identificação com um dos genitores como a consequência mais imediata de um divórcio litigioso. Wallerstein e Kelly (1998) usam o termo “alinhamento” para definir esta situação. Ataques ao outro genitor são empreendidos por parte do filho/a em casos de sentimentos de mágoa, traição, rejeição no genitor/a alienante. O que se constata, normalmente, é um sério abalo emocional por parte dos envolvidos neste procedimento face à conflitiva conjugal. Evidentemente o genitor detentor da guarda unilateral, ao reforçar, diariamente, acusações contra o outro par parental, favoreceria, explicam os autores, o fenômeno do alinhamento. As alianças com o genitor alienante independem do gênero do genitor guardião, mas estão, inevitavelmente, associadas a quem detém a guarda da criança. Neste sentido, a proximidade parental é determinante. As percepções dos filhos de um divórcio litigioso serão alteradas a medida em que o divórcio vai se confirmando como um movimento sem volta.

Cigoli (2002) aponta para um outro elemento bastante importante que em muito se assemelha à dinâmica conflitiva inerente à AP. Trata-se do conceito de *cisma*, com o qual o autor se refere à absoluta eliminação do cônjuge alienado como se nunca tivesse feito parte do sistema familiar. Nestes casos, são novas configurações relacionais que se estabelecem de modo a reconstruir a dinâmica familiar com a ausência do genitor alienado. Outro conceito apontado por Cigoli, a discórdia nas manobras nos remete às manobras pelas quais um dos pais um dos genitores usa os filhos como aliados ou mensageiros de seus interesses no sistema familiar.

Temos, portanto, a partir dos estudos sistêmicos, uma visão do fenômeno das

alianças parentais em famílias conflitivas como uma leitura não-individual e reducionista deste fenômeno característico da abordagem gardneriana. Não podemos, como o citado psiquiatra forense supõe, reduzir a problemática que envolve os conflitos e as relações familiares tanto pré-divórcio como pós-divórcio a aspectos puramente individuais.

Um outro ponto a ser destacado neste contexto é o da repetição de padrões interacionais familiares ao longo de diferentes gerações. A Psicanálise nos fala da transmissão psíquica geracional, isto é, conteúdos psíquicos que são transmitidos a partir dos membros do sistema familiar vertical para seus descendentes. Kaes (1998) nos fala acerca deste material psíquico como estando na ordem do inanimado. Será este mecanismo psíquico que permitirá a noção de pertencimento do indivíduo ao grupo e a outros grupos em encadeamento de gerações. A construção da subjetividade se dará a partir de um processo de transformação e criação do material psíquico recebido. Assim, a transmissão psíquica transgeracional marca os conteúdos psíquicos de descendentes, isto é, filhos recebem a herança psíquica de tudo aquilo que não está inscrito, mas que foi vivido por um dos membros do sistema familiar. A compulsão à repetição (conceito freudiano) se aproxima do que estamos discutindo. O silêncio da experiência não garante a sua eliminação, ao contrário sua não elaboração determina seu retorno sobre a forma de um comportamento padrão familiar. Como afirma Martins Coelho e Araujo de Moraes (2014):

“O conteúdo não expresso, não subjetivado, encontra na geração subsequente, uma forma de expressão. Por exemplo, quando esse filho ou essa filha se casa e “repete” a história de um de seus pais e não consegue agir diferente com o(a) próprio(a) filho(a), ou seja, não se sensibiliza com a necessidade da criança e com o sofrimento desta mediante a separação. Sem se dar conta, termina por repetir o comportamento alienador que um dos seus pais teve para com ele(ela), submetendo-o(a) à vivência da mesma dor que outrora experimentou.” (MARTINS COELHO, M.I.S. E ARAUJO DE MORAIS, N. S.P. 2014).

CONCLUSÃO

Nossa proposta neste breve artigo foi estabelecer uma crítica à leitura GARDNERIANA do fenômeno da alienação parental. Buscamos contextualizar o refrido fenômeno como uma consequência das novas configurações familiares emergentes a partir da quebra do sistema patriarcal onde os papéis sociais eram rigidamente demarcados. As mudanças sociais ocorridas, como a inserção da mulher no mercado de trabalho, do homem como mais participativo no cotidiano familiar caminham lado a lado com a referida descaracterização da família patriarcal. Novas configurações vinculares são criadas. O crescente número de ruptura dos laços conjugais em muito colaborou para que questões que envolvem a alienação parental obtivessem, cada vez mais, maior relevância.

Buscando não patologizar e individualizar a figura de um único genitor alienador

(o que pode levar, em última instância, a uma nova modalidade de violência contra a mulher, na medida em que ela permanece tradicionalmente como a guardiã dos filhos em casos de divórcio), fizemos uso das contribuições da teoria sistêmica, a partir de seus mais diversos autores. Tal medida não implicou, no entanto, da recusa em acatar a aplicação da nova lei da alienação parental, principalmente no que tange a efetivação das sanções ali previstas. O combate à chamada implantação das falsas memórias, demandando do Poder Judiciário maior investimento e atenção se tornam indispensáveis neste contexto.

Segundo os estudiosos da teoria sistêmica, um sistema familiar disfuncional levará a que seus componentes familiares estabeleçam entre si triangulações, alinhamentos, lealdades, etc. Tais padrões são intensificados em situação de divórcio litigioso. Discordamos de Gardner, inclusive, quando este autor aponta a emergência dos padrões relacionais patológicos unicamente com o advento do divórcio. De acordo com a teoria sistêmica, é suficiente que um sistema familiar seja disfuncional para que surjam padrões de relacionamento cristalizados e patológicos. Desta maneira, não temos um único “culpado” pela irrupção do fenômeno da alienação parental, mas consideramos que todos os membros do sistema familiar participam deste processo. Equipes multidisciplinares devem ser acionadas para que se tente reverter o comportamento nocivo pelos atores deste processo. QUANTO À aplicação dos dispositivos legais que tratam da alienação parental, SUA EFICÁCIA SERÁ EVIDENCIADA à medida em que o próprio Estado fornecer recursos necessários para a aplicação prática do que a lei prevê abstratamente.

Finalizando, discordamos de Gardner, ao colocar o alienador como alguém que sofre de um transtorno de personalidade e enfatizamos, com base na teoria sistêmica, que todos os componentes do sistema familiar são agentes ativos na criação e/ou manutenção da situação-problema.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 2006.

BUOSI, C. C. F. **Alienação parental: uma interface do direito e da psicologia**. Curitiba, Juruá Ed., 2012.

CIGOLI, V. **O rompimento do pacto: tipologia do divórcio e rituais de passagem**. In: M. Andolfi (Ed.). *A crise do casal: uma perspectiva sistêmico-relacional*. Porto Alegre, Ed. Artmed, 2002.

DUMONT, LOUIS. **Ensaio sobre o individualismo. Uma perspectiva antropológica sobre a ideologia moderna**. P. Alegre: Ed. D. Quixote, 1992.

GARDNER, R. **Recent Trends in divorce and Custody Litigation**, Academy Fórum, 29, 1985.

KAES, R. **Os dispositivos psicanalíticos e as incidências da geração**. In: Eiguier, *A transformação do psiquismo entre gerações: enfoque em terapia familiar psicanalítica*, São Paulo, Unimarco Ed, 1998

LACAN, J. **Relação de Objeto**. Livro 4. São Paulo: Jorge Zahar Ed. 1985.

MARTINS COELHO e, M.I.S. e ARAUJO DE MORAES, N. **Contribuições da Teoria Sistêmica acerca da Alienação Parental**. Contextos Clínicos, Unisinos. 2014.

WALLERSTEIN, J.S.;KELLY,L.B. **Sobrevivendo á separação: como pais e filhos lidam com o divórcio**. Porto Alegre, Ed. Artmed, 1998.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração da Justiça 179, 180, 183

África Austral 202, 203, 204, 209, 210, 211

Africanos 47, 49, 51, 122, 134, 135, 162, 163, 164, 166, 173, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 203, 207, 208, 209, 210

Alienação Parental 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89

América Latina 1, 8, 9, 11, 14, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 127, 128, 129, 137, 155

Anticomunismo 153, 155, 156

Ascensão Social 33

Assistência 145, 147, 151, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 193, 197, 206

B

Base Curricular 101, 104, 108

Brasil Colônia 126, 129, 130, 138, 212

C

Colônia de Moçambique 179

Constituição Federal 65, 66, 70, 71, 72, 73, 75, 106

Cotidiano Escolar 112, 113, 116, 117

Cultura 8, 9, 19, 22, 23, 25, 38, 44, 48, 51, 62, 76, 79, 81, 90, 91, 94, 95, 96, 100, 106, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 121, 122, 123, 125, 129, 130, 135, 138, 169, 177, 178, 181, 182, 183, 201

D

Deslocamentos forçados 202, 203, 206, 207, 209, 210

Diálogos Contemporâneos 15, 26, 40, 54, 65, 77, 90, 101, 112, 118, 126, 139, 153, 162, 170, 179, 191, 202, 212

Diocese 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201

Dom João da Mata 191, 192, 194, 199, 200, 201

E

Educação 33, 34, 36, 42, 47, 51, 67, 91, 96, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 117, 126, 128, 129, 130, 131, 134, 137, 138, 142, 148, 152, 161, 173, 174, 177, 178, 181, 182, 189, 194, 199, 204, 209

Educação Superior 33, 106, 110, 126

Escravidão 71, 118

Estado 2, 23, 29, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 88, 102, 103, 112, 128, 129, 131, 135, 143, 147, 148, 149, 151, 156, 157, 158, 160, 169, 174, 179, 180, 182, 183, 188, 192, 196, 197, 201

Estereótipos 118, 121, 123, 124, 125, 207

Extrema-Direita 153, 155

F

Família Contemporânea 77, 78, 79

Fontes 15, 16, 17, 18, 25, 38, 39, 64, 100, 124, 151, 153, 156, 160, 162, 177, 178, 183, 185, 187, 189, 201

Formação Médica 139

G

Gênero 7, 8, 10, 19, 20, 28, 39, 64, 86, 92, 94, 144, 175, 179, 184, 185, 187, 188, 189, 202, 204, 205, 206, 209, 210

H

História da psiquiatria 149, 151

I

Identidade 5, 8, 9, 10, 12, 25, 54, 55, 60, 63, 64, 78, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 106, 113, 153

Ideologia 43, 72, 78, 79, 88, 110, 136, 153, 156, 158, 173

Igualdade Racial 112

Infância 1, 56, 148, 158, 170, 172, 176, 177, 178

J

Jean-Jacques Rousseau 23, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 74

L

Literatura 1, 2, 3, 13, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 36, 39, 42, 45, 54, 63, 68, 96, 100

M

Manaus 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201

Manoel Bomfim 40, 41, 42, 43, 45, 50, 51, 52

Manuel de Oliveira Lima 40, 41, 43, 45, 50, 52

Maria Graham 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25

Matrizes Afro-brasileiras 112, 114

Migrações 202, 206, 208, 209, 210, 211

Mulher viajante 15

N

Narrativa 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 15, 22, 35, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 118, 122, 123, 132, 156, 157, 158

Neoliberalismo 101, 102, 103, 110, 155

O

Oralidade 1, 3, 5, 6, 7, 13, 14, 91, 93

P

Paul Ricoeur 54, 63, 64

Poder 4, 6, 8, 13, 14, 16, 32, 49, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 85, 88, 99, 102, 103, 109, 115, 127, 131, 135, 137, 140, 146, 156, 157, 176, 179, 184, 187, 188, 192, 196, 209

Práticas Fúnebres 162

R

Relatos memoriais 1

S

Santa Casa de Misericórdia 170, 172, 174, 176, 177, 178

Santo Antonio de Jacutinga 162, 165, 166, 167, 168

Século XIX 25

Século XX 139

Sociedade 12, 14, 29, 33, 37, 41, 42, 48, 67, 68, 69, 70, 76, 81, 91, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 109, 110, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 135, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 167, 170, 171, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 192, 212

T

Teoria da História 8, 26, 189

 **Atena**
Editora

2 0 2 0